



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 111, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 135, de 23 de outubro de 2017](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 134, de 5 de outubro de 2018](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP),
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de setembro de 2016, como membro auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS